



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002624 - 29 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 407/2022  
De 15 de Março de 2022.

Renova Cessão, mediante permuta de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Renovar Cessão, mediante permuta, da servidora **CYNTHIA DOS SANTOS SILVA**, portadora do CPF: **\*\*\*.517.995-\*\***, pertencente ao Quadro de Servidores do Magistério desta Municipalidade, nomeada para exercer o cargo **Professor (a) de Educação Básica**, para a Prefeitura Municipal de Lagarto, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º.** A presente Cessão dar-se-á em regime de permuta com a servidora **MARIA ISABEL VIEIRA SANTOS SILVA**, CPF: **\*\*\*.021.045-\*\***, Professor (a) de Educação Básica II, integrante do quadro de servidores do magistério público municipal de Lagarto.

**Art. 2º.** A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2022.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 15 de março de 2022.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)